



LIDO
Em 01 / 08 / 06


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6208/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01 / 08 / 06

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a pavimentação asfáltica das QNR's 2, 3 e 4 da Ceilândia Norte.


Assessoria de Planalto

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a pavimentação asfáltica das QNR's 2, 3 e 4 da Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a pavimentação asfáltica das QNR's 2, 3 e 4 da Ceilândia Norte.

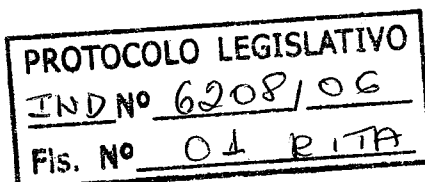
O atendimento desta indicação beneficiará as pessoas que residem naquele local ou por lá transitam, melhorando, desta forma, a qualidade de vida dessas pessoas.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em


Deputada Eliana Pedrosa

fgl



Assessoria de Planalto
Recebi em 28/07/06 às 17:35
Leandro L Simoes de Araujo
Assessoria